



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST, DO HIV/AIDS E DAS HEPATITES VIRAIS  
SAF Sul, Trecho 2, Ed. Premium, Torre I, Térreo  
70070-600 – Brasília - DF  
Tel.: (61) 3315-7737

Ofício-Circular Nº 003/2017-GAB/DDAHV/SVS/MS

Brasília, 11 de janeiro de 2017.

Aos Coordenadores dos Programas Estaduais de IST/HIV-AIDS  
Aos Coordenadores dos Programas Municipais de IST/HIV-AIDS de São Paulo e do Rio de Janeiro

Assunto: **Disponibilidade de dolutegravir 50mg.**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. O antirretroviral dolutegravir (DTG) 50mg, pertencente à classe dos inibidores de integrase, foi recentemente incorporado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para manejo terapêutico da infecção pelo HIV/aids em adultos e crianças acima de 12 anos e maiores de 40kg.
2. A utilização do DTG 50mg constitui importante estratégia para um maior sucesso terapêutico, vez que apresenta alta potência e barreira genética, administração em dose única diária com tenofovir e lamivudina combinados (2x1) e menor toxicidade, garantindo esquemas antirretrovirais mais duradouros e seguros.
3. Nesse sentido, informamos que **a primeira remessa de DTG 50mg** a todos os estados e para os municípios do Rio de Janeiro e São Paulo, que recebem esse medicamento diretamente do Ministério da Saúde, será realizada a partir do dia 16/01/2017. Para a composição do esquema completo de primeira linha com DTG, o medicamento tenofovir 300mg + lamivudina 300mg (Dose Fixa Combinada – DFC) na dose recomendada (*1 vez/dia, de cada um dos medicamentos*), também será enviado em quantitativo correspondente.
4. **A indicação do novo esquema antirretroviral será para pacientes que iniciarem terapia antirretroviral a partir de 16/01/2017 (virgens de tratamento) com exceção de gestantes, e coinfectados TB/HIV e menores de 12 anos que não têm indicação do referido esquema.**

5. Esclarecemos que o Formulário de Solicitação de Medicamentos atualizado está disponível no site: [http://azt.aids.gov.br/documentos/lista\\_doc.php](http://azt.aids.gov.br/documentos/lista_doc.php); o cálculo dessa distribuição teve por base o número de novos pacientes em tratamento dos últimos cinco meses de 2016
6. O Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) está preparado para o controle desse medicamento, tanto no módulo Operacional quanto no Gerencial e na Programação Ascendente.
7. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



**Adele Schwartz Benzaken**

Diretora

Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis,  
do HIV/Aids e das Hepatites Virais